



LDO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

777

Autografo nº0 93/2013.
Projeto de Lei 80/2013.
Autoria do Poder Executivo

**DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA - LDO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Buritis - RO, **ANTÔNIO CORREA DE LIMA**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município , para o exercício de 2014.

Art. 2º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 105, § 3º da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Buritis - RO para exercício de 2014, compreendendo:

- I- Das Prioridades e Metas da Administração;
- II- Da estrutura e organização dos Orçamentos;
- III- Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- IV- Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
- V- Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VI- Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
- VII- Do Controle da Despesa Pública
- VIII- Das disposições finais.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Art. 3º - Constitui-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2014:

- I- Promover e implementar políticas de desenvolvimento e sustentabilidade nas áreas social, econômica, ambiental, educação, saúde, cultura, esportes e lazer por meios técnicos, legais e humanizado;
- II- Implementar o Plano Setorial dos Sistemas de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário;
- III- Assegurar o atendimento à população em situação de risco pessoal e social, famílias e pessoas em desvantagens sociais;
- IV- Promover e implementar políticas de desenvolvimento social e econômico na agricultura, pecuária, comércio, indústria, agroindústria, turismo principalmente na agricultura familiar, apoiando as organizações, associações e cooperativas;
- V- Desenvolver uma política de infra-estrutura que viabilize a construção, recuperação e manutenção da malha viária urbana e rural, a organização e melhoria da qualidade do trânsito e mobilidade urbana;
- VI- Elaborar e implementar o Plano Municipal de resíduo sólido;
- VII- Elaborar, revisar e/ou ajustar planos e projetos contendo ações de curto, médio e longo prazo.
 - a) Plano Diretor Municipal;
 - b) Código de Obras e de Postura;
 - c) Plano Municipal de Saneamento Básico\Ambiental;
 - d) Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
 - e) as organizações de produtores rurais, suas associações e cooperativas;
- VIII- Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas e a eficiência no processo democrático da gestão pública;
- IX- Fazer o repasse do percentual financeiro assegurado por Lei à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2014, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período. 



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
 - II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
 - IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
 - V - unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;
 - VI – transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
 - VII – concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
 - VIII – conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.
- § 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2014 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.
- § 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2014/2017. *R*



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a sub-função às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Juros e encargos da dívida;
- III- Outras despesas correntes;
- IV- Investimentos;
- V- Inversões financeiras;
- VI- Amortização da dívida.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

- I- Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal;
- II- Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- III- Aplicações diretas; ou.
- IV- A ser definida.

Art. 8º A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II - As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos;
- III- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- IV- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- V- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária de 2014 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:

- I- Texto da lei;
- II- Quadros orçamentários consolidados;
- III- Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV- Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- V- Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5o, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I- Evolução da receita do tesouro;
- II- Evolução da despesa do tesouro;
- III- Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- IV- Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- V- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI- Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- VII- Demonstrativo da despesa por fonte;
- VIII- Consolidação dos quadros orçamentários;



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

- IX- Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
- X- Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- XI- Demonstrativo da despesa por modalidade;
- XII- Demonstrativo da despesa por elemento;
- XIII- Demonstrativo da despesa por função;
- XIV- Demonstrativo da despesa por sub-função;
- XV- Demonstrativo da despesa por programa;
- XVI- Outros demonstrativos:
 - a) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - b) Programa de trabalho;
 - c) Natureza da receita.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - Situação econômica e financeira do Município;
- II- Justificativa da estimativa da receita e fixação da despesa, inclusive, no tocante ao orçamento de capital.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias úteis após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser através de meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I- A memória de cálculo da estimativa de gastos com despesas de exercícios anteriores, pessoal e encargos sociais para o exercício de 2014;
- II- A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública para o exercício de 2014;
- III- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2014 o percentual de execução e o custo total.

Art. 10 O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder executivo sua proposta orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo Único - Para efeito de cumprimento do *caput* deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2014.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

Art. 11 As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

- I- Compatíveis com a presente lei;
- II- Compatíveis com o Plano Plurianual;
- III- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
 - c) Transferências tributárias constitucionais;
 - d) Limite mínimo de reserva de contingência;
- IV- relacionadas:
 - a) Com correção de erros ou omissões;
 - c) Com os dispositivos do texto desta Lei.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 12 A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2014 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único – Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- I- A proposta da Lei Orçamentária;
- II- A Lei Orçamentária de 2014 e seus Anexos;
- III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, sub-função e programa, mensal e acumulada.

Art. 13 O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 14 O Poder Legislativo e o Poder Executivo, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de setembro de 2014, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

conforme determina o Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - data do ajuizamento da ação originária;
- III - número do precatório;
- IV - tipo de causa julgada;
- V - data da autuação do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- VII- valor do precatório a ser pago; e
- VIII- data do trânsito em julgado.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 3º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 15 A lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I- tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II- os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o Art. 18 desta Lei.

Art. 16 Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I- Clubes ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as Contribuições Sindicais, Associações de Pais e Professores – APPs ou assemelhados e entidades comprovadamente sem fins lucrativos;
- II- Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive, custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 17 É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

12



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

- I- de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial,
- II- qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 18 Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos, deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Secretaria Municipal de origem do recurso.

Parágrafo Único - Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 19 A lei orçamentária conterá reserva de contingência, prevista para o exercício de 2014 e será destinada a atender despesas com passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e contrapartida de convênios que venham a ser celebrados.

Parágrafo Único – O recurso consignado na rubrica reserva de contingência, poderá ser remanejado para rubricas de custeio, bem como contra partida de convênios caso haja necessidade e não ocorram as situações explicitadas no *caput* deste artigo.

Art. 20 No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

- I- A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
- II- A abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária, de conformidade com o disposto no Inciso III, § 3º da Lei Federal 4.320/64;
- III- A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 50% (cinquenta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no Inciso I do Art. 7º e Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 21 Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista Art. 13 desta Lei, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 22 A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo Único – A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 23 O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2014, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 24 No exercício financeiro de 2014 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 25 A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 26 No exercício de 2014, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- I- existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o Art. 23 desta Lei,
- II- houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- III- houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa e,
- VIII- for observado o limite previsto no Art. 24 desta Lei.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

Art. 27 Os acordos trabalhistas dos Órgãos da Administração serão acompanhados e apreciados pela Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 28 O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida as disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 29 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 30 - A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

I- limitação das despesas com:

- a) aquisição de equipamentos;
- b) inversões e investimentos em obras;
- c) horas extraordinárias;
- d) convênios para subvenção social ou econômica.

II- redução percentual das despesas com:

- a) aquisição de materiais de consumo;
- b) contratação de serviços de terceiros;
- c) outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 31 Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 32 O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

Art. 33 O Poder Executivo deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

Parágrafo único. O controle de custo deverá ser realizado por uma Comissão Intersetorial composta por:

- I- Secretaria municipal de Administração
- II- Secretaria Municipal de Fazenda;
- III- Secretaria Municipal de Governo;
- IV- Secretaria Municipal de Planejamento e
- V- Controle Interno.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, 7% (sete por cento) das Receitas Correntes Líquidas para a sua manutenção, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 25/2000, e alterações.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Parágrafo Único – Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 36 O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas 014, 017 e 022/TCER/RO.

Art. 37 O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instrução Normativa n. 022/TCE/RO.

Art. 38 São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 39 Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2010, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo Único - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I- pessoal e encargos sociais;
- II- pagamento do serviço da dívida;
- III- programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV- pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V- as operações oficiais de crédito;
- VI- convênios e contrapartidas.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

Art. 40 Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 41 Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Coordenadoria de Convênios.

Art. 42 Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na comissão referida no § 1º, do Art. 166 da Constituição Federal.

Art. 43 Fica ao Executivo a previsão e autorizado a promover Concurso Público para o preenchimento de vagas de cargos efetivos de acordo com projeto básico de cada Secretária através de lei específica.

Art. 44 Fica assegurado ao cumprimento das emendas parlamentares individuais previsto no artigo 4º da lei complementar 002/2013

Art. 45 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Buritis - RO, aos dezessete
dias do mês de Dezembro de 2013.


REINALDO SILVESTRE DE SOUZA
PRESIDENTE-CMB



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO)
DO MUNICÍPIO DE BURITIS PARA O ANO
DE 2014. *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS-FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2014)
2014

Página 1 de 1

Programa	Descrição				
1000	GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Custeio das Atividades legislativa	MÊS MÊS	0	12		
1001	APOIO ADMINISTRATIVO				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Custeio das Atividades Adminsitrativas	% PORCENTAGEM	0	100		
1002	GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DA EDUC	% PORCENTAGEM	0	10		
1003	GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	% PORCENTAGEM	0	10		
1004	GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE ASSIS	% PORCENTAGEM	0	10		
1005	GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIAS				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Custeio dos Serviços Previdenciários	MÊS MÊS	0	12		
1006	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DO MEIO	% PORCENTAGEM	0	10		
1007	GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DA AGRIC	% PORCENTAGEM	0	10		
1008	GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE INFRA	% PORCENTAGEM	0	10		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Passivos Contingentes (Riscos Fiscais)	ANO ANO	0	1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUITIS - R
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)
2014

Página 1 de 48

Programa Descrição
0008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Metas							Índice Recente		Índice Futuro		
Indicadores							0	10			
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA							%		PORCENTAGEM		
Ações											
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon-Grupo	Fon-Código	Categoria	Meta	Valor		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL							12	2.000.000,00		
020601	SECRETARIA MUNICIPAL										
1003	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
26	PAVIMENTAÇÃO PRO TRANSPORTE - PAC 2										
Transporte											
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
90	Operações de Crédito Internas										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

0002	PREFEITURA MUNICIPAL							12	150.000,00		
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
2009	MANUT/CONSERV MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										

0002	PREFEITURA MUNICIPAL							12	700.000,00		
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
2010	MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - R
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 2 de 48
2.004.796,29

0002	PREFEITURA MUNICIPAL					12	
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2011	MANUT RECURSOS E CONST ESTRADAS VICINAIS						
26	Transporte						
782	Transporte Rodoviário						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL					12	20.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2011	MANUT RECURSOS E CONST ESTRADAS VICINAIS						
26	Transporte						
782	Transporte Rodoviário						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL					12	150.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2054	IMPLANT. AGUA E ESGOTO						
17	Saneamento						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL					12	20.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2054	IMPLANT. AGUA E ESGOTO						
17	Saneamento						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - R
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

Página 3 de 48

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12

50.000,00

2056 IMPLANT. AMPL. E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL.

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12

80.000,00

2057 CONSTRUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

16 Habitação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12

20.000,00

2058 ELETRIFICAÇÃO RURAL.

25 Energia

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL.

0002 PREFETTURA MUNICIPALE

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12

20.000,00

2058 **ELETRIFICAÇÃO RURAL**

25 **Energía**

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Contente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 4 de 48

0002	PREFEITURA MUNICIPAL					12	68.000,00
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
2059	CONSTRUÇÃO E MANUT DE VIVEIRO PARA PROD DE MUDAS						
20	Agricultura						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL						
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
2060	INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE CHOCOLATE						
20	Agricultura						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL						
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
2060	INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE CHOCOLATE						
20	Agricultura						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
					3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL						
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
2060	INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE CHOCOLATE						
20	Agricultura						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
					3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL						
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
2060	INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE CHOCOLATE						
20	Agricultura						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
					3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL						
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
2060	INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE CHOCOLATE						
20	Agricultura						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
					3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - R.O.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 5 de 48

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

452.632,38

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1004 CONST. ESC. INF. CHAPEUZINHO VERMELHO CONV. 265.96-43/08

12 Educação

365 Educação Infantil

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

12 Transferências de Convênios - Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

21.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2103 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMECE

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

50.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2105 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

21.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2106 CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTUSO

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

5.907.428,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - R
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2014)
2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 12 75.000,00

020201 CHEFIA DE GABINETE 2003 COMUNICAÇÃO DO GOVERNO 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Próprios 3

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 12 75.000,00

020201 CHEFIA DE GABINETE 2050 COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Próprios 3

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 12 5.990.452,84

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2004 MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Próprios 3

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 12 200.000,00

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2004 MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Próprios 4

DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - R
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)
2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 12
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2051 CONCURSO PÚBLICO
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 12 80.000,00
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2052 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 12 30.000,00
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2052 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL 12 350.000,00
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2005 MANUT DAS ATIVID ADMINISTR DA SEMPLAM
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

210.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

2 Necrosis triptis

3. DESPESAS CORRENTES

Recursos Proprios

3 DESPESAS CORRENTES

Recursos Proprios

3 DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 11 de 48

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MANUTENÇÃO DO PASEP

Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Próprios

DESPESAS CORRENTES

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Próprios

DESPESAS CORRENTES

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Próprios

DESPESAS DE CAPITAL

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS

Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Próprios

DESPESAS CORRENTES

2014

1.370.000,00

3 DESPESAS CORRENTES

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL.

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - R

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 13 de 48

12

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

100.000,00

2053 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS

26 Transporte

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

12

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20.000,00

2055 IMPLANT. AMPL. E MELHORAMENTO DO SIST. DE COLETA DE LIXO

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTE

12

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

30.000,00

2055 IMPLANT. AMPL. E MELHORAMENTO DO SIST. DE COLETA DE LIXO

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

12

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.010.283,71

2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRIMA

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTTIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 14 de 48

0002	PREFEITURA MUNICIPAL					12			
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRIMA								
20	Agricultura								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL					12		10.000,00	
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
2063	APOIO A DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA								
20	Agricultura								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL					12		10.000,00	
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
2063	APOIO A DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA								
20	Agricultura								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL					12		16.500,00	
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
2064	ASSIST. TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISAS E PLANOS DE NEGÓC								
20	Agricultura								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3	DESPESAS CORRENTES								

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS.

2014

4.500,00

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 **Agricultura**

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2066 **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, DA ECONOMIA**

20 **Agricoltura**

122 Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2066 **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA ECONOMIA .**

20 *Agricultura*

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1002 AQUISIÇÃO DOS BENS MÓVEIS DA SEMAST

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

2014

1.067.338,61

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2099 MANUT ESTRUTURA DOS AMBIENTES DE TRABALHO DA SEMAST

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RORAIMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2027 PAGAMENTO DE CARGOS E ENCARGOS - 15%

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

12

Página 17 de 48
4.506.487,97

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2028 APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - 15%

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

12

6.000,00

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012 AQUIS MERENDA ESCOLAR P/ UNID ESCOLARES-PMAE - EXTRA

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

12

186.703,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RORAIMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 18 de 48

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

156.090,60

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC - Extra

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

60.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016 APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL - Extra

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

1.500,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2017 APOIO FINANCEIRO A UNIDIME - Extra

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

24.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018 APOIO FINANCEIRO A APAE - EXTRA

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RORAIMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO-INICIAL 2014)
2014

Página 19 de 48

0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						12	3.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
2025	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA							
12	Educação							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Próprios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						12	30.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
2101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
12	Educação							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Próprios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						12	25.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
2107	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER							
12	Educação							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Próprios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						12	55.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
2108	PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL							
12	Educação							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Próprios							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUITIS - R

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2014

Página 20 de 48

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2108 **PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3400 ADOÇÃO DE DESENGO E

2109 APOIO AO DESPORTO E LAZER
43 Educação

12 LUBCABAC
122 A

1 Recd

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2110 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2111 PROMOÇÃO DA OFERTA DE JURISMC

12 Educação

122 Administração Geral 1 Rec

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

3 DESPESAS CORRENTES

12

25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RGO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 21 de 48

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 30.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2112 APOIO AO COMÉRCIO DE PRODUTOS TURÍSTICOS

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

21.040.323,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 22 de 48

Programa **Despesa**
002 - OBRAS DE PAVIMENTO E PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO

Metas					Índice Recente		Índice Futuro	
Indicadores	Unidade de Medida	%	PORCENTAGEM		0		10	
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO								
Ações								
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							12
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1.561.438,88
2013	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25%							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Próprios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							12
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1.754.287,50
2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 40%							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
11	Transferências do FUNDEB							
3	DESPESAS CORRENTES							

0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							12
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							9.309.438,71
2019	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 60%							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
11	Transferências do FUNDEB							
3	DESPESAS CORRENTES							

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 23 de 48

12

3.249.421,50

12

584.319,76

12

100.000,00

12

590.678,68

TES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2014)

2014

Página 24 de 48

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

175.365,44

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

373.408,04

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

1.619.624,36

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2048 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC. EDUCAÇÃO BÁSICA 25 %

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

50.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

12

Página 25 de 48
511.000,00

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%.

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2102 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

19.889.480,87

12

10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTIS - RO

ANEXO DE METAS FISCAIS

2014

Página 26 de 48

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção

Metas

Indicadores
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida	PORCENTAGEM
%	

Indice Recente	Indice Futuro
0	10

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	--------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta	Valor
------	-------

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12

222,000,00

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA

10 Saúde

301 Atensão Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12

85.000,00

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E CONSULT. ODONTOLÓGICO

10 Saúde

301 Atensão Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12

357.000,00

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE

10 Saúde

301 Atencão Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00	Recursos Próprios
----	-------------------

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)
2014

Página 27 de 48
1.445.000,00

0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12	
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
2033	PAGAMENTO DO PACS E ENCARGOS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12	317.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
2034	PAGAMENTO DO PSF E ENCARGOS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12	910.034,38
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12	134.965,62
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

700.675,00

3 DESPESAS CORRENTES

ATES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 29 de 48

12

40.000,00

10 Saúde

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

4 DESPESAS DE CAPITAL

12

10.000,00

10 Saúde

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

4 DESPESAS DE CAPITAL

12

20.000,00

10 Saúde

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

3 DESPESAS CORRENTES

12

69.936,29

10 Saúde

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

3 DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 30 de 48

20,000,00

2079 CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE CONTROLE ZOONOSE - III

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

15.000,00

2080 MONTAR E EQUIPAR CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

10.000,00

2080 MONTAR E EQUIPAR CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

212.500,00

2088 MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU

301 Alencão Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00	Recursos Próprios
----	-------------------

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 31 de 48

12

21.500,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2088

MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU

10

Saúde

301

Atenção Básica

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00

Recursos Próprios

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

4.816.861,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2014)

2014

Programa 0001 - GESTÃO DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
Indicadores		%	PORCENTAGEM	0	10				
Ações									
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO								12	30.000,00
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL									
2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Próprios									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO								12	65.000,00
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL									
2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Próprios									
3 DESPESAS CORRENTES									

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO								12	10.650,00
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL									
2039 DOAÇÃO DE PASSAGENS									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Próprios									
3 DESPESAS CORRENTES									



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 33 de 48

SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS-M

08 Assistência Social

243 **Assistência à Criança e ao Adolescente**

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3. DESPESAS CORRENTES

SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS-M

08 Assistência Social

243 **Assistência à Criança e ao Adolescente**

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHOS

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 **Assistência Social**

244 **Assistência Comunitária**

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2090 APOIO AO SERVIÇO - "EQUIPE VOLANTE"

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2014

Página 35 de 48

12

18.000,00

2094 **GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL**

08 **Assistência Social**

244 **Assistência Comunitária**

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

12

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2095 SUBVENÇÕES SOCIAIS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

12

021001 . SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2096 APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ÁBRIGO

08 Assistência Social

243 **Assistência à Criança e ao Adolescente**

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

12

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2096 APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

NTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 36 de 48

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

12

114.450,00

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2097 APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

12

34.000,00

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2098 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.110.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa: 0005 - GESTÃO DE POLÍCIA E PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIOS

Metas							Índice Recente	Índice Futuro	
Indicadores							0	12	
Custeio dos Serviços Previdenciários							MÊS	MÊS	
Ações									
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0009	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB							12	364.507,80
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
2042	PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0009	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB							12	728.394,21
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
2043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0009	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB							12	22.000,00
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
2043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2047 MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IMPREB

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.150.200,01

12

35.298,00

Página 38 de 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTTIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)
2014

PROGRAMA 1006 - GESTÃO DE POLÍTIAS DE MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Medida
%
PORCENTAGEM

Índice Recente
0
Índice Futuro
10

Ações

Entidade **Unid. Orgam.** **Proj. Ativ.** **Função** **SubFunção** **FonGrupo** **FonCódigo** **Categoria**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

12

10.000,00

2069 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

12

60.000,00

2069 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

12

15.000,00

2070 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

Página 40 de 48

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2070 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2071 ELABORAR ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO - ZEE DO MUN BURTIS

20 **Agricultura**

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3. DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2072 ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 DO MUNICÍPIO DE BÚRITIS

20 **Agricoltura**

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2072 ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 DO MUNICÍPIO DE BURITIS

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

HOSPITAL

Página 41 de 48

12

30.000,00

20 **Agricoltura**

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

12

10.300,00

2074 GERENCIAR RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

12

11.000,00

2074 GERENCIAR RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

176.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)
2014

Página 42 de 48

Programa 0002 GESTÃO DE POLÍTIAS E FINANÇAS DE AGRICULTURA

Metas

Indicadores MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DA AGRICULTURA **Unidade de Medida** % **Porcentagem** **Índice Recente** 0 **Índice Futuro** 10

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL							12	30.000,00
	020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2041	REVITALIZAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL							12	37.000,00
	020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2041	REVITALIZAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL							12	10.000,00
	020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2045	INCENTIVO A PRODUÇÃO LITEIRA						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - R
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2014)
2014

Página 43 de 48

0002	PREFEITURA MUNICIPAL	12	
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2046	INCENTIVO A PRODUÇÃO LEITEIRA		10.000,00

20	Agricultura
122	Administração Geral
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00	Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL	12	
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2046	APOIO A PSICULTURA E A AQUICULTURA FAMILIAR		30.000,00

20	Agricultura
122	Administração Geral
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00	Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL	12	
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2046	APOIO A PSICULTURA E A AQUICULTURA FAMILIAR		30.000,00

20	Agricultura
122	Administração Geral
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00	Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL	12	
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2061	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO PRODUTOR RURAL		2.100,00

20	Agricultura
122	Administração Geral
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00	Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 44 de 48

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

12

30.000,00

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2062 RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

12

30.000,00

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2062 RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

12

10.000,00

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2067 INCENTIVO A PRODUÇÃO DE GADO DE CORTE

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

12

10.000,00

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2067 INCENTIVO A PRODUÇÃO DE GADO DE CORTE

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BÚRITIS - RÔ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

2014

Página 45 de 48

12

180.000,00

2068 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADA, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOL

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

12

12.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2081 APOIO A PRODUÇÃO ORGÂNICA E A TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

20 **Agricultura**

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

12

2.100,00

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2082 FOMENTO A ORGANIZAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS E REDES DE COMER

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

12

5.000,00

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2082 FOMENTO A ORGANIZAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS E REDES DE COMER

20 Agriculture

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

428.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2014)

2014

Página 46 de 48

Programa 1000 - GESTÃO DE PESSOAS E PRECATORIOS

Metas							Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores							0	12
Custeio das Atividades legislativa							MÊS	MÊS
Ações								
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0001	CÂMARA MUNICIPAL							Meta
010101	LEGISLATIVO	1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					12
		01	Legislativa					
		031	Ação Legislativa		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Próprios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	CÂMARA MUNICIPAL							12
010101	LEGISLATIVO	2001	MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA					
		01	Legislativa					
		031	Ação Legislativa		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Próprios		
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	CÂMARA MUNICIPAL							12
010101	LEGISLATIVO	2001	MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA					
		01	Legislativa					
		031	Ação Legislativa		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Próprios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - R
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Página 47 de 48

0001 CÂMARA MUNICIPAL

010101 LEGISLATIVO

2104

CONCURSO PÚBLICO

01

Legislativa

031

Ação Legislativa

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00

Recursos Próprios

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.224.062,46

12

60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Valor
	ANO	ANO			

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL								
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							12	433.280,42
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
99	Reserva de Contingência								
989	Reserva de Contingência								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC								
0009	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - IMPREB								
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL							12	186.666,07
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC								

Total Geral do Programa: 619.946,49

Total Geral da LDO: 57.363.283,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Item	Descrição
1	Aluguéis de Imóveis
2	Locação de Softwares de informática
3	Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Informática
4	Manutenção e Conservação de Máquinas, Equipamentos e Veículos
5	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos e Locados
6	Pagamento de Profissionais e Servidores que prestam serviços ao Município
7	Contratação de Máquinas e Equipamentos
8	Aquisição de Materiais de uso, consumo, expediente e limpeza
9	Aquisição de materiais de alimentação, nutrição e coffe-breaks
10	Aquisição de Peças de Reposição para máquinas, equipamentos, veículos e similares
11	Divulgação de Atos normativos, institucionais e campanhas publicitárias
12	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultorias
13	Pagamento de Pessoal e encargos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios
14	Pagamento de despesas com obrigações sociais e contributivas
15	Pagamento de despesas trabalhistas, mesmo que decorrente de sentenças judiciais e Sessões extra-ordinárias
16	Treinamento e Capacitação de funcionários
17	Aquisição de medicamentos, materiais pensos, cirurgicos e odontológicos
18	Despesas Conservação de Móveis e Imóveis inclusive com a aquisição de materiais
19	Despesas com Iluminação Pública Urbana e Rural
20	Despesas com Serviços Públicos como água, luz, telefone e etc.
21	Custeio e Investimentos nos programas voluntários e contínuos da Administração Federal, Estadual e Municipal
22	Custeio das despesas com coleta de Lixo e Limpeza e conservação de vias públicas e rurais
23	Custeio e Investimentos no Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal e de Apoio ao Superior
24	Recuperação de estradas, pontes, bueiros
25	Aquisição de materiais didáticos e escolares
26	Reforma de Escolas, Postos de Saúde, Unidades Administrativas de órgãos da administração direta
27	Ações Complementares com aplicações de recursos diretamente ou através de descentralização por meio de concessões de subvenções, acordos, convênios ou auxílios a entidades que prestam serviços na área de educação, saúde e ação social.
28	Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento social, recreativo e cultural para integração comunitária
29	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e sanitários destinados a manutenção e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

30	Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e serviços de conservação de veículos próprios
----	---

A Lei Complementar 101/2000, em seu Artigo 17, assim dispõe:

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Este Anexo visa não só atender o dispositivo legal supra, mas como também determinar quais as despesas estão enquadradas como Obrigatórias e de Caráter Continuado a nível do Município. *A*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo III - Metas Fiscais

Especificação	2014			2016			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	57.363.283,13	53.862.237,68	0,243	60.518.263,70	53.356.488,97	0,257	64.149.359,52	53.105.989,02	0,272
Receitas Primárias (I)	57.140.991,31	53.653.512,97	0,243	60.283.745,84	53.149.724,12	0,256	63.900.770,59	52.900.194,90	0,271
Despesa Total	57.363.283,13	53.862.237,68	0,243	60.518.263,70	53.356.488,97	0,257	64.149.359,52	53.105.989,02	0,272
Despesa Primárias (II)	56.567.283,13	53.105.430,17	0,240	59.667.933,70	52.606.787,53	0,253	63.248.009,72	52.359.807,41	0,268
Resultado Primário (I - II)	583.708,18	548.082,80	0,002	615.812,13	542.936,48	0,003	652.760,86	540.387,49	0,003
Resultado Nominal	(806.000,00)	(756.807,51)	(0,003)	(850.330,00)	(749.701,34)	(0,004)	(901.349,80)	(746.181,61)	(0,004)
Dívida Pública Consolidada	3.841.841,06	3.607.362,50	0,016	2.991.511,06	2.637.493,50	0,013	2.090.161,26	1.730.338,10	0,009
Dívida Consolidada Líquida	(1.784.429,27)	(1.675.520,45)	(0,008)	(2.400.241,41)	(2.116.195,12)	(0,010)	(3.053.002,27)	(2.527.425,16)	(0,013)
PIB Rondônia	23.561.000.000,00								

Crerios de Cálculo, segundo Port. STN/Nº 637 de 18/10/2012.

Receita Total = Soma das Receitas Financeiras e Não Financeiras.

Receita Primária (I) = Receita Total - (Operações de Crédito e Rendimentos de Aplicações Financeiras e Retorno de Operações de

Créditos + Juros e Amortizações de Empréstimos Concedidos + Receitas de Privatizações + Superávit Financeiro).

Despesa Total = Soma das Despesas Financeiras e Não Financeiras.

Despesa Primária (II) = Despesa Total - (Juros e Amortizações da Dívida + Aquisição de Títulos de Capital Integralizado + Despesas com

Concessão de Empréstimos com Retorno Garantido).

Resultado Primário = (I - II).

Resultado Nominal = Diferença entre o Saldo da Dívida Consolidada em 31 de dezembro de cada ano e 31 de dezembro do ano anterior.

Dívida Pública Consolidada (posição em 31/12/2012 = ao Montante Total Apurado da Dívida, inclusive os precatórios emitidos a partir de 5 de maio de 2000

e não pagos durante a execução do orçamento em que foram incluídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo III - Metas Fiscais

O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas

Metodologia Aplicada:

Nos índices de inflação foram utilizados o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 577/2008 da Secretaria Valor Corrente – Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante – Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraidos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, Fórmula aplicada ao Cálculo

2014

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\}$$

$$\{1 + (6,0 / 100)\} = 1,060$$

2015

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2015 / 100)\}$$

$$\{1 + (6,00 / 100)\} \times \{1 + (5,50 / 100)\} = 1,060 \times 1,055 = 1,1183$$

2016

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2015 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2016 / 100)\}$$

$$\{1 + (6,00 / 100)\} \times \{1 + (5,50 / 100)\} \times \{1 + (6,00 / 100)\} = 1,060 \times 1,055 \times 1,060 = 1,2079$$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014**Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

Especificação	Metas	% PIB	Metas	% PIB	Variação	
	Previstas		Realizadas		Valor	%
	em 2012(a)		em 2012(b)		(c) - (b-a)	(c/a) * 100
Receita Total	47.140.969,56	0,200	55.547.226,64	0,236	8.406.257,08	17,832
Receitas Primárias (I)	46.424.709,14	0,197	50.022.339,79	0,212	3.597.630,65	7,749
Despesa Total	47.140.969,56	0,200	54.491.300,54	0,231	7.350.330,98	15,592
Despesa Primárias (II)	46.709.400,53	0,198	53.862.877,86	0,229	7.153.477,33	15,315
Resultado Primário (I - II)	(284.691,39)	(0,001)	(3.840.538,07)	(0,016)	(3.555.846,68)	1.249,018
Resultado Nominal	(169.335,00)	(0,001)	131.265,11	0,001	300.600,11	(177,518)
Dívida Pública Consolidada	-	-	5.502.841,06	0,023	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	(555.430,35)	(0,002)	-	-
PIB	23.561.000.000,00					

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade - Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2012/SISTN / LRF - NET / Orçamento 2012

Nota 1: Foi utilizado o PIB do Estado de Rondônia como base de cálculo para os percentuais das metas previstas e realizadas.

Nota 2: SEPLAN/GEP - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

PIB a preço de mercado corrente - Estado RO para o Exercício de 2010

A Lei que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012, não conseguiu determinar uma meta para a Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida

Quando da realização observamos que o resultado primário do Governo Municipal, atingiu e superou todas as expectativas, considerando que foi realizado em relação ao PIB-ESTADO.

Em atendimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Poder Executivo editou o Decreto no qual definiu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os órgãos do Poder Executivo no exercício de 2012.

O resultado primário alcançado pelo Governo Municipal, deu-se em virtude que o Município conseguiu realizar um superavit orçamentário da receita

Dessa forma o Município vem agindo com muita prudência e respeito as despesas primárias, evidenciando um comprometimento respeitado com as políticas de ajuste fiscal estabelecidas para o Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS**PROJEÇÃO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICÍPIO DE BURITIS****DATA BASE: 31/12/2012****BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS**

Ano Inicial (2013)	23.839.027,70
Ano Final (2087)	(349.539.742,15)
Receitas Ano Inicial	4.371.914,80
Despesas Ano Inicial	275.064,44
Resultado previdenciário Ano Inicial	4.096.850,36
Receitas Ano Final	0,01
Despesas Ano Final	183.558,57
Resultado previdenciário Ano Final	(183.558,56)

Fonte: Quadro 05 - Relatório de Projeção Atuarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIT

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritit

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

VALORES A PREÇOS CORRENTES

Especificação	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	45.403.950,62	47.140.969,56	3,83	51.657.888,00	9,58	57.363.283,13	11,04	60.518.263,70	5,50	64.149.359,52	6,00
Receitas Primárias (I)	44.609.646,44	46.424.709,14	4,07	51.448.178,74	10,82	57.140.981,31	11,07	60.283.745,84	5,50	63.900.770,59	6,00
Despesa Total	45.403.950,62	47.140.969,56	3,83	51.657.888,00	9,58	57.363.283,13	11,04	60.518.263,70	5,50	64.149.359,52	6,00
Despesa Primárias (II)	45.253.950,62	46.709.400,53	3,22	50.802.888,00	8,76	56.557.283,13	11,33	59.667.933,70	5,50	63.248.009,72	6,00
Resultado Primário (I - II)	(644.304,18)	(284.691,39)	(55,81)	645.280,74	(326,66)	583.708,18	(9,54)	615.812,13	5,50	652.750,86	6,00
Resultado Nominal	45.400.930,66	(169.335,00)	(100,37)	(855.000,00)	404,92	(806.000,00)	(5,73)	(850.330,00)	5,50	(901.349,80)	6,00
Dívida Pública Consolidada	1.755.572,54	5.502.841,06	213,45	4.647.841,06	(15,54)	3.841.841,06	(17,34)	2.981.511,06	(22,13)	2.080.161,26	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(672.434,92)	(555.430,35)	(17,40)	(1.200.721,09)	116,18	(1.784.429,27)	48,61	(2.400.241,41)	34,51	(3.053.002,27)	27,20
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
Especificação	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	50.775.237,98	49.733.722,89	(2,05)	51.657.888,00	3,87	53.862.237,66	4,27	53.856.488,97	(0,94)	53.105.989,02	(0,47)
Receitas Primárias (I)	49.886.967,61	48.978.068,14	(1,82)	51.448.178,74	5,04	53.653.612,97	4,29	53.149.724,12	(0,94)	52.900.194,90	(0,47)
Despesa Total	50.775.237,98	49.733.722,89	(2,05)	51.657.888,00	3,87	53.862.237,66	4,27	53.856.488,97	(0,94)	53.105.989,02	(0,47)
Despesa Primárias (II)	50.607.492,98	49.278.417,56	(2,63)	50.802.888,00	3,09	53.105.430,17	4,53	52.806.787,63	(0,94)	52.359.807,41	(0,47)
Resultado Primário (I - II)	(720.625,36)	(300.349,42)	(58)	645.280,74	(314,85)	548.082,80	(15,06)	542.936,48	(0,94)	540.387,49	(0,47)
Resultado Nominal	50.771.860,76	(178.648,43)	(100)	(855.000,00)	378,59	(755.807,51)	(11,48)	(749.701,34)	(0,94)	(746.181,61)	(0,47)
Dívida Pública Consolidada	1.963.256,77	5.805.497,32	195,71	4.647.841,06	(19,94)	3.607.362,50	(22,39)	2.637.493,50	(26,89)	1.730.338,10	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(751.983,97)	(585.979,02)	(22,06)	(1.200.721,09)	104,91	(1.575.520,45)	39,54	(2.116.195,12)	26,30	(2.527.425,16)	19,43

Histórico

Taxa de Aumento da Receita Média Anual Projetada (Governo Federal)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Taxa de Inflação Projetada (Portaria 577/2008) STN	6,00	5,50	6,00	6,00	6,00	6,00
Índice de Crescimento Projetado Valores constantes	1,1183	1,0550	1,0000	1,0650	1,1342	1,2079
Dívida Fundada: 2012						
2013						
Recebimentos Aplicação Financeiras	209.709,26	222.291,82	224.517,87	248.588,94	277.218,50	301.349,80
Juros e Encargos da Dívida (Base 2013)	390.000,00	695.000,00	733.225,00	777.218,50	820.330,00	867.815,00
Amortização da Dívida (Base 2013)	855.000,00	806.000,00	850.000,00	880.000,00	910.000,00	940.000,00
Reserva de Contingência (Base 2013)	270.000,00	633.000,00	667.815,00	707.883,90	747.883,90	787.883,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas

Metodologia Aplicada:

Nos índices de inflação foram utilizados o o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Valor Corrente - Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante - Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO

Formula aplicada ao Cálculo

2014

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\} \\ \{1 + (6,0 / 100)\} = 1,060$$

2015

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2015 / 100)\} \\ \{1 + (6,00 / 100)\} \times \{1 + (5,50 / 100)\} = 1,060 \times 1,055 = 1,1183$$

2016

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2015 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2016 / 100)\} \\ \{1 + (6,00 / 100)\} \times \{1 + (5,50 / 100)\} \times \{1 + (6,00 / 100)\} = 1,060 \times 1,055 \times 1,060 = 1,2079$$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Prefeitura	25.607.623,22	87,62	15.412.978,41	12,93	13.648.615,34	-
Patrimônio/Saúde	3.424.350,93	90,56	3.040.588,27	69,20	1.797.031,26	-
Patrimônio/legislativo	299.043,94	8,75	314.587,88	14,41	274.975,87	-
Patrimônio/Previdência	4.271.567,66	(259,78)	(1.229.718,84)	(54,00)	(2.673.488,93)	-
Total	33.602.585,75	157,55	17.538.435,72	34,42	13.047.133,54	0,00

O Patrimônio Líquido do Município, esta em uma crescente de aumento durante o período em análise o que demonstra o equilíbrio nas contas públicas e que a preservação do patrimônio público do Município é fator preponderante de sua gestão, tanto que esse crescimento acumula mais 150% de aumento na série histórica em análise.

Com relação ao setor previdência mostra que o resultado previdenciário não está afetando o Crescimento Líquido do patrimônio do município, confirmando o crescimento sustentável que ocorreu no período, de forma que esse crescimento se mantém estável e forte, não demonstrando qualquer fator que possa representar risco ao Patrimônio Geral do Município, nele incluído os riscos previdenciários, bem como o setor da previdência vem apresentado um resultado de crescimento significativo nos últimos exercícios.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Receitas Realizadas	2012	2011	2010
	(g)	(d)	(a)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	2012	2011	2010
	(h)	(e)	(b)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVID	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(j) = (g-h) + (f)	(f) = (d-e) + (c)	(c) = (a-b)
	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias	2012	2011	2010
Receitas Previdenciárias - RPPS (Exceto Intra)	488.697,33	2.228.636,80	178.185,80
Receitas Previdenciárias - RPPS (Intra)	378.955,17	1.431.914,27	388.483,53
Total das Receitas Previdenciárias	867.652,50	3.660.551,07	566.669,33
Despesas Previdenciárias - (Exceto - Intra)	137.175,00	547.374,81	138.019,94
Despesas Previdenciárias - (Intra)	-	-	-
Total das Despesas Previdenciárias	137.175,00	547.374,81	138.019,94
Plano Previdenciário			
Plano Financeiro			
Total dos Aportes para o RPPS	-	-	-
Resultado Previdenciário	730.477,50	3.113.176,26	428.649,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016
Isenção de impostos para idosos*	I.P.T.U.	27.685,27	29.207,96	30.960,44
				Intensificar a cobrança dos tributos e Melhoramentos na Cobrança do ISS Eletrônico
Pagamentos Antecipados	IP.T.U.	55.370,54	58.139,07	61.046,02
				Implementação da Fiscalização na Nota Fiscal Eletrônica e expansão de cobrança de tributos na área Urbana
TOTAL		83.055,82	87.347,03	92.006,46

O presente demonstrativo identifica os tributos para os quais estão sendo previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia o Desconto para pagamento antecipado que envolve o Imposto Predial e Territorial urbano.

Esse dados foram projetados visando dar continuidade a arrecadação municipal sempre com real aumento no total arrecadado, mesmo sendo evidenciado a renúncia em alguns setores, que elevarão as demais receitas como forma de compensação, e o pagamento em dia do principal.

Dessa forma através do presente demonstrativo se tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	0,00
- Transf. Constitucionais	0,00
- Transf. Voluntárias	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III+IV)	0,00

Não existe qualquer previsão de Aumento Permanente de Receita ou Redução permanente de Despesa, que possa dar margem para Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, e que portanto caso ocorra necessidade de ampliação de despesas, será efetuado o Impacto Necessário para cobrir tais despesas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Setenças Judiciais de Pequeno Valor	158.250,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou Limitação de Recursos Orçamentárias	253.200,00
Frustração de Arrecadação de Receita e Restituição	94.950,00		
SUB-TOTAL	253.200,00	SUB-TOTAL	253.200,00

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de Epidemias	379.800,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou Limitação de Recursos Orçamentárias	379.800,00
Ocorrências de Enchentes			
Expansão de DOCC			
SUB-TOTAL	379.800,00	SUB-TOTAL	379.800,00
TOTAL	633.000,00	TOTAL	633.000,00

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo e são divididos em Riscos Orçamentários e Fiscais.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor.

O Risco fiscal são as obrigações explícitas contingentes (ou *passivos contingentes*) decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROJETO DE LEI Nº 80/2013

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
DE BURITIS, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA

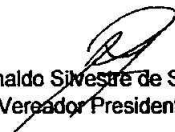
Autoria: Reinaldo Silvestre de Souza

Incluir o artigo 44 com o seguinte texto:

"Art. 44 – Fica assegurado ao cumprimento das emendas parlamentares individuais previstas no artigo 4º da Lei Complementar 002/2013".

O art. 44 passa a ser considerado art. 45 sem a modificação do texto original.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.


Reinaldo Silvestre de Souza
Vereador Presidente